



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA 27/09/2021 – HORÁRIO 16:00h
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 – RP Nº 027/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I deste Edital.

Às 16:00 horas do dia 27 de setembro 2021, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, o Pregoeiro, auxiliado pelos membros que constituem a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº 416/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame em epígrafe. A Procuradoria Municipal encaminhou manifestação para repasse do item 32 (Módulo de lipídeos, líquido, elaborado 100% de triglicerídeos de cadeia média), considerando descumprimento contratual por parte da empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ 27.360.084/0001-20, classificada em primeiro lugar. Instadas as empresas classificadas na sequência, a empresa COMERCIAL OTTO EIRELI CNPJ 31.374.156/0001-66, classificada em segundo lugar, manifestou impossibilidade em assumir o repasse, através e-mail anexado ao processo, e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ 21.296.343/0001-15, terceira colocada, manifestou interesse no repasse, conforme quadro abaixo:

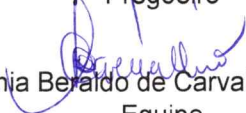
Item	1ª colocada	Valor	2ª colocada	Valor	Marca	3ª colocada	Valor	Marca
32	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 40,95	COMERCIAL OTTO EIRELI	R\$ 41,00	NUTRICIUM	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA	R\$ 55,00	MCT COM AGE / VITAFOR

A empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº. 21.296.343/0001-15, já se encontrava habilitada em relação aos itens 25 e 33, e segundo o parecer técnico da representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Priscila de Lélis Barbosa Fagundes, Nutricionista CRN 9 – 16561, encaminhado via e-mail, encontra-se apta a receber o repasse do item 32, haja vista também ter apresentado os documentos de qualificação técnica previstos nos itens 9.6.1 e 9.6.2 do Edital respectivos ao item 32 (fls. 411 e 422). Diante disso, o Pregoeiro procedeu com o repasse do item, adjudicando-o à empresa classificada e habilitada, conforme abaixo:

Item	Descritivo	Repasse Próximo Colocado	Valor
32	Módulo de lipídeos, líquido, elaborado com 100% de triglicerídeos de cadeia média. Isento de carboidratos e proteínas. Embalagem com no mínimo 250 ml. Qualidade igual ou superior: Bem Vital TCM, MCT Vitafor.	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 55,00

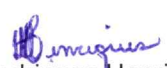
Por fim, as empresas participantes serão notificadas via e-mail. Fica a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, desde logo, notificada acerca da necessidade de apresentar documentos fiscais atualizados, para assinatura de contrato. A presente Ata será anexada aos autos, que serão encaminhados à Procuradoria para confecção de contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe